

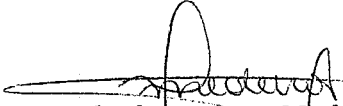
**PORTARIA 002/2024/SDU
DE 04 DE JUNHO DE 2024**

DANILO DE QUEIROZ MEDEIROS, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. À partir da data de 01 de Agosto de 2024 só será aceito pela prefeitura projetos para aprovação de construção, habite-se, desdobros, fracionamentos e unificações através do sistema de aprovação digital disponibilizado no site da prefeitura.

Araçoiaba da Serra, 04 de Junho de 2024.



Danilo de Queiroz Medeiros
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra